## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a inclusão da atividade de despachante documentalista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

## Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Casa representantes do poder público e da sociedade civil para, em reunião de audiência pública, a ser realizada em data oportuna, debater a inclusão da atividade de despachante documentalista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O despachante deve ser tratado como um aliado para a garantia da qualidade do serviço à população. Para isso, precisamos regulamentar e fiscalizar sua atuação.

Quando fui presidente do DETRAN/RJ, entre 2003 e 2005, baixei portaria regulamentando a atuação dos despachantes regularmente inscritos no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei Federal nº 10.602/2002 que dispõe sobre a função e em parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado.

Continuo entendendo a necessidade de estabelecer procedimentos legais para o desempenho das atividades da categoria. Isso garante a segurança dos trabalhadores e a melhor prestação de serviços à população.

Assim, é fundamental debater esse assunto no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, a fim de analisar a melhor maneira de formalizar essa pretensão.

Para tanto, sugero que sejam convidados:

- 1 Maurício José Alves Pereira Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran);
- 2 Antônio Carlos Gouveia Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND);
- 3 Gilberto Alvim Presidente do Conselho Nacional dos Despachantes Documentalistas do Brasil (CRDD/BR);
- 4 Elizabeth Gonçalves Backx Van Buggenhout Diretora Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Rio de Janeiro (CRDD/RJ).

Sendo o tinha a expor, peço que esta Comissão aprove o presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2018.

Deputado HUGO LEAL PSD/RJ